

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 825

Em 30 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2053ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 761/2025 (peça 77), na Nota Técnica nº 82/2025 - 1ª/GRD (peça 65), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), na Planilha Orçamentária - 1ª/GRD (peça 69, pág 39), no Termo de Referência (peça 69), no Estudo Técnico Preliminar (peça 3), nos Pareceres Jurídicos nº 134/2024 - 1ª/AJ (peça 31) nº 551/2025 - PR/AJ (peça 54) e nº 723/2025 - PR/AJ (peça 93), na minuta de Edital (peça 72), do processo nº 59510.002057/2024-11, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a celebração de contrato para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente de vias urbanas diversas no município de Águas Vermelhas, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.999.370,09 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e nove centavos).

II - Autorizar, com base nas Resoluções nº 530 (peça 64), de 29/05/2024 e nº 609 (peça 80), de 29/5/2025, da Diretoria Executiva, na Nota Técnica (peça 63) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 112/2025 L.00 (peça 100), constantes do processo nº 59510.002057/2024-11, a utilização da Nota de Empenho nº 2021NE512460 (peças 57), no valor total de R\$ 1.999.370,09 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e nove centavos), emitida inicialmente no nome da empresa SANJUAN ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 00.096.631/0001-56, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta do programa de trabalho 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 112/2025 L.00 (peça 100). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 829/2025

Processo nº 59510.002057/2024-11